



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SP 11, DE 7 DE MARÇO DE 2018**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, o Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e, em especial, o art. 53, inciso XV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 01, de 31 de março de 2017;

CONSIDERANDO, o regular procedimento administrativo admissional;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARIANA GABRIELE ALVES VENTURA, portadora da cédula de identidade RG nº 2478392 DF e do CPF nº 030.553.081-07, para o cargo de TÉCNICO EM SECRETARIADO do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

/ncs